

Assunto

**FIXAÇÃO DO VALOR DAS PROPINAS PARA CURSOS DE 3.º CICLO
PARA ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS****- ANO LETIVO 2026/2027-**

O Conselho Geral, sob proposta do Presidente do Instituto, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos do IPP, reunido em sessão plenária em 12 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, **fixar o valor da propina para o 3.º ciclo para estudantes nacionais e internacionais**:

Unidade Orgânica	Cursos de 3.º Ciclo	Nacional	Internacional
ESS	Doutoramento em Ciências da Reabilitação	1.º ano: 2 000€ Anos seguintes: 1 500€	1.º ano: 2 500€ Anos seguintes: 2 000€
ESMAE	Doutoramento em Música - Práticas Artísticas no Contexto Português	2 750€	2 750€

Deliberou ainda que:

1. Será da responsabilidade da Escola, em sede de validação da matrícula, a verificação:

- Da aplicabilidade do estatuto de estudante internacional;
- Do valor de propina aplicável.

2. A propina dos estudantes a tempo parcial seja fixada em 70% da propina a tempo integral.

Instituto Politécnico do Porto, 12 de dezembro de 2025

A Vice-Presidente do Conselho Geral



Prof.ª Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima